

# STF manda União adotar medidas contra desmatamento e abrir crédito extraordinário

14/03/2024

O Plenário do Supremo Tribunal Federal determinou nesta quinta-feira (14/3) que o governo federal adote uma série de medidas para reduzir o desmatamento na Amazônia e acompanhar a fiscalização de crimes ambientais.



A decisão tem como objetivo assegurar que as metas já estabelecidas, como o desmatamento zero na Amazônia Legal até 2030, sejam cumpridas. As medidas devem ser acompanhadas de cronogramas com metas e prazos. Para o cumprimento das políticas em andamento, o tribunal determinou a abertura de crédito extraordinário no exercício de 2024.

O STF também determinou a adoção de providências para reduzir o desmatamento na Amazônia Legal para a taxa de 3.925 quilômetros anuais até 2027 e para a continuidade de ações para reduzir a zero, até 2030, o desmatamento em terras indígenas.

As ações julgadas pela corte foram ajuizadas por partidos políticos e originalmente questionavam a política ambiental do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Na ADPF 760, PSB, Rede, PDT, PT, Psol, PCdoB e PV pediram que a União e os órgãos e entidades federais executem, de maneira efetiva, o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia. Já na ADO 54, o partido Rede Sustentabilidade afirmou que há omissão inconstitucional ao não se coibir o avanço do desmatamento na Amazônia.

## Determinações

Os ministros acompanharam o [voto da relatora](#), ministra Cármen Lúcia, quanto à adoção de medidas de combate ao desmatamento. Ela só ficou vencida quanto ao reconhecimento do estado de coisas inconstitucional em matéria ambiental.

A ministra votou pelo reconhecimento em 2022, ainda no governo de Bolsonaro. Quando o caso foi retomado, em fevereiro deste ano, ela reajustou o voto afirmando que o Brasil voltou a um processo de “reconstitucionalização”, mas disse que o estado de coisas inconstitucional permanece. Nesse ponto, foi acompanhada só pelos ministros Edson Fachin e Luiz Fux.

O Plenário aderiu a uma [proposta feita pelo ministro Flávio Dino](#): determinar a abertura de crédito extraordinário no exercício de 2024 para assegurar a continuidade de ações governamentais que foram retomadas durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O Observatório do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas do Poder Judiciário deverá receber relatórios mensais sobre o andamento das medidas de combate ao desmatamento e a fiscalização ambiental. O observatório funciona no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

Com a decisão, também ficou determinado:

- Que a União acompanhe o desempenho de órgãos de fiscalização e combate a ações contra o meio ambiente;
- A adoção de providências para reduzir o desmatamento na Amazônia Legal em 80% até 2027 e em 100% até 2030;
- Que o governo federal conclua até 2027 a quinta fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), que inclui metas envolvendo recuperação de vegetação nativa, a adoção de práticas sustentáveis na agropecuária, formação e capacitação para cadeias de sociobiodiversidade e agricultura familiar, entre outras;



- A inclusão no PPCDAm de um cronograma para garantir dotação orçamentária e liberação de recursos do Fundo Amazônia;
- A apresentação de plano de fortalecimento institucional de Ibama, ICMBio e Funai;
- Que sejam apresentados relatórios na internet contendo as ações e os resultados das medidas adotadas em cumprimento às ordens dadas pelo STF;
- A abertura de crédito extraordinário no exercício de 2024 para dar continuidade efetiva às ações governamentais de combate ao desmatamento, com vedação ao contingenciamento orçamentário;
- Notificação dos presidentes da Câmara e do Senado para que levem a decisão do Supremo em conta quando da elaboração de orçamentos futuros.

## Relatora

Em 2022, Cármen Lúcia deu um longo voto, de 159 páginas, afirmando que o Estado não pode retroceder na preservação ambiental. Ela apontou que, embora a quantidade de operações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) tenha subido no governo de Bolsonaro, o número de infrações caiu 22% no período 2019-2021, em comparação com 2012-2018.

Ainda segundo Cármen, a fiscalização da Amazônia tem sido afetada pela redução do número de servidores do Ibama.

“Não compete ao STF escolher as políticas públicas mais adequadas na área ambiental. Mas é dever do STF assegurar o cumprimento da ordem constitucional para a preservação ambiental e proibição do retrocesso ambiental, de direitos fundamentais e democrático”, disse a relatora na ocasião.

“Estou reajustando (*o voto*) para assentar que há um processo de retomada da constitucionalidade, de reconstitucionalização no combate ao desmatamento ilegal da Amazônia pelo Estado brasileiro no exercício da sua função protetiva, e esse estado de coisas não foi ainda superado”, completou a ministra em fevereiro deste ano.

A maioria do tribunal entendeu que há um processo de reconstitucionalização em andamento, mas que não é o caso de declarar estado de coisas inconstitucional.

**ADPF 760**

**ADO 54**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-mar-14/stf-manda-uniao-adotar-medidas-contr-desmatamento-e-abrir-credito-extraordinario/>